

EDITAL



Ao abrigo do ponto dois do Artigo 21º do Regimento e nos termos dos art. 9º e 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Ramalde, para o **dia 29 Junho de 2016**, com início às **21:30h**, para a 2ª sessão Ordinária (Junho) da Assembleia de Freguesia de 2016, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, nº.76/92, desta Cidade e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 Período de Antes da Ordem do Dia

1ª Parte

1. Informação sobre o expediente;
2. Apreciação da ata da última sessão;
3. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do Artigo 32º do Regimento);

2ª Parte

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (Artigo 29º do Regimento).

2 Período da Ordem do Dia

2.1. - Discussão e Aprovação da proposta n.º 45/PRES/2016 - alteração ao atual Mapa de Pessoal;

2.2. – Apreciação da informação do presidente da Junta das atividades e situação financeira da Freguesia referentes ao trimestre.

Último período destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia.

Porto, 17 de Junho 2016

A Presidente da Assembleia

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote Escobar